V - Apoiar os representantes de nível central nas Comissões Intergestores Regionais, no escopo de sua atuação nas comissões.
VI - Apoiar atividades regionais para debates temáticos das áreas técnicas da SES e das SMS, voltados à formulação, ao monitoramento e à avaliação das ações de saúde desenvolvidas no estado, segundo os princípios do SUS e com foco nas Redes de Atenção à Saúde.
VII - Apoiar a elaboração e o acompanhamento da execução dos planos de âmbito regional.
VIII - Promover a intermediação das demandas das Comissões Intergestores Regionais junto às áreas técnicas da SES, com vistas ao fortalecimento da gestão compartilhada do SUS.
IX - Apoiar os programas da SES voltados para o fortalecimento dos municípios e regiões.
X - Apoiar a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores na esfera regional, estadual e municipal, segundo as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.
XI - Apoiar o desenvolvimento de Consórcios Intermunicipais de Saúde com a finalidade de operacionalizar ações e serviços no âmbito das regiões, para fortalecer as redes regionais de atenção à saúde.
XVIII - Elaborar estudos, pesquisas e análises de assuntos relacionados às Comissões Intergestores Regionais e à regionalização.

Art. 52 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CIB.

Art. 53 - Revoga-se a Deliberação CIB n.º 2917 de 14 de maio de 2014.

Art. 54 - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Id: 2061282

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.657 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UBS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/SES/GS/CIB/70/2017; e

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de agosto de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar a proposta nº 12097.798000/1170-01 de aquisição de equipamento/material permanente para Unidade Básica de Saúde com recurso de Emenda Parlamentar, do Município de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2061283

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.672 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

RATIFICA A ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS n.º 174 de 24/08/2017; e

- a 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14 de setembro de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º- Ratificar a alteração da proposta de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente, referente à proposta nº 11962.794000/1150-05, do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2061277

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 29.08.2017

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, o servidor **VIVIANE SOARES DUARTE NICOLÃO**, Professor Docente II, matrícula nº 5.012.832-1, ID Funcional nº 3898515-2, em função extraclasse, podendo eventualmente, exercer a docência em substituição a outro professor por até 30 dias em cada período, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/222.011/2009

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, o servidor **JOÃO LUIZ MENDONÇA DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 868.009-2, ID Funcional nº 1966299-8, em serviços que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal e em atividades sem ortostatismo prolongado, acima de 1/3 da jornada, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/032/50/2017.

PRORROGA, pelo prazo de 06 meses, a readaptação do servidor **GERUZA BATISTA BARCELLOS VIEIRA**, Professor Docente II, matrícula nº 5.024.859-0, ID Funcional nº 3391695-0, em função extraclasse, sem contato direto com alunos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/120.286/2008

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação dos servidores:

LUCIANA DE CASTRO SOARES, Professor Docente I, matrícula nº 5.251.911-3 e 844.672-6, ID Funcional nº 4043795-7, em função extraclasse, podendo eventualmente, por períodos de até 30 dias, exercer a docência em substituição a outro professor, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/10.403.824/2012.

ORLANDO AFFONSO REGO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 289.148-9, ID Funcional nº 2931003-2, em serviços leves, sem sobrecarga de estruturas funcionais, que não exijam ortostatismo prolongado acima de 1/3 da jornada e fora do regime de plantão, sem contato direto com presos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/034/41/2017.

RITA DE CASSIA DO CARMO BARROS, Professor Docente I, matrícula nº 5.251.967-5, ID Funcional nº 3969462-3, em função extraclasse, podendo eventualmente, por períodos de até 30 dias, exercer a docência em substituição a outro professor, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/008/4311/2014.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

APARECIDA DA SILVA CUNHA, Servente, matrícula nº 5.014.875-8, ID Funcional nº 3497996-4, em serviços leves, sem sobrecarga de estruturas funcionais e que não exijam repetitividade de movimentos, durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/014/373/2013.

ELISSANDRA CORREIA DA SILVA, Professor Docente II, matrícula 5.021.680-3 e Professor Docente I, matrícula nº 939.588-0, ID Funcional nº 3614785-0, em serviços leves que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/002/2641/2015.

GILDETE SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1.201.746-3, ID Funcional nº 2469388-0, em serviços leves, que não necessitem movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/222.924/2007.

GUSTAVO KLOTZ TATO, Professor Docente I, matrícula nº 916.114-02, ID Funcional nº 4206074-5, em função extraclasse, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/015/332/2013.

KATIA MARIA CORDEIRO SALES PORTO, Professor Docente I, matrícula nº 5.252.096-2, ID Funcional nº 3778563-0, em função extraclasse, mantendo-se próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/121.158/2005.

LANDEDITE PIMENTEL DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.020.321-5, ID Funcional nº 3398065-9, em serviços leves, que não impliquem em movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.862/2005.

LINDOMAR MERCEDES DA SILVA MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº 272.146-2, ID Funcional nº 5476550, em serviços que não exijam repetitividade de movimentos dos membros superiores, durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.348/2011.

OSWALDINEIA SILVA DA SILVA, Professor Docente II, matrícula nº 234.704-5, ID Funcional nº 3809773-7, em função extraclasse, podendo eventualmente, por períodos de até 30 dias, exercer a docência em substituição a outro professor, impedida de usar escadas e rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/006/1446/2017.

RITA DE CASSIA DE PAULA ROCHA ROBERTO, Merendeira, matrícula nº 277.991-6, ID Funcional nº 3548226-5, em serviços que não necessitem movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, fora de ambiente de cozinha, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/5.010.124/2000.

SILAS GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 221.046-6, ID Funcional nº 2096885-0, evitando ortostatismo prolongado, subir ou descer escadas e não movimentar, individualmente, cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.731/2010

PRORROGA, pelo prazo de 03 anos, a readaptação do servidor **ALEX SANDRO MEDEIROS DA COSTA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 899.294-3, ID Funcional nº 4196162-5, em serviços internos sem contato habitual com presos ou detentos, sendo recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-21/034/81/2016.

***PRORROGA** pelo prazo de 04 anos, a readaptação do servidor, **ARGENID LEITE SARDELLA DA SILVA**, Professor Docente I, matrs. nºs 827.232-0 E 834.192-7, I.D funcional nº 3962695-4, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/4778/2016.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08.08.2014.

RETIFICAÇÃO
D.O DE 12.06.2017
PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.06.2017

Onde se lê... JANETE ROCHA DOS SANTOS, Professor Docente I, matr. nº 833.317-1, ID Funcional nº 3718206-4.
Leia-se..., JOSETE ROCHA DOS SANTOS, Professor Docente I, matr. nº 833.317-1, ID Funcional nº 3718206-4.

Id: 2061291

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

DE 28/09/2017

PROCESSO Nº E-08/007/0561/2017 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 40/2017 para Aquisição de Filtros de Leucorredução de Concentrado de Hemácias em favor das seguintes Empresas: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 40.175.705/0001-64; para o item 01 no valor total de R$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais).

Id: 2061184

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

DE 28/09/2017

PROCESSO Nº E-08/007/1787/2016 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 19/2017 para Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Respiratório) em favor das seguintes Empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para os itens 2, 3, 6, 10, 15, 17, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 52 no valor total de R$ 863.708,72 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos) ; TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME , inscrito no CNPJ sob o número 11.226.885/0001-68 para os itens 1, 7 e 12 no valor total de R$ 11.953,44 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ sob o número 05.075.964/0001-12 para os itens 18, 19, 20, 21, 49 e 50 no valor total de R$ 622.754,40 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o número 02.005.077/0001-80 para os itens 16 e 51 no valor total de R$ 74.722,32 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Restaram fracassados os itens 5, 8, 13, 14, 23, 36 e 48.e restaram desertos os itens 4, 9, 11, 22, 27, 28, 31, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 53.

Id: 2061177

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC N° 103 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA PARA O RECEBIMENTO DE MANDADOS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), competência a CLAUCIR CONCEIÇÃO COSTA, Cel BM, RG 11.659 - ID Funcional nº 2600025-3, Chefe de Gabinete da SEDEC, ALBERTO RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, Coronel Bombeiro Militar, RG 11.666, Id. Funcional 2024445-2, Superintendente Administrativo da SEDEC, GILMAR MANACEZ**,** Cel BM, RG 10.503 - ID Funcional nº 2582207-1, Diretor-Técnico Administrativo da SEDEC, CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA, Procurador do Estado, matrícula nº 859956-5, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da SEDEC, e FLÁVIO LUIZ CASTRO JESUS, Coronel Bombeiro Militar, RG 10.977, Id. Funcional 00609935-1, Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para, em seu nome, receberem mandados de citação e intimação expedidos por Magistrados e atos administrativos, bem como prestar informações ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contarr de 15 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 072, de 13.05.2015, publicada no D.O. de 15.05.2015.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR - Cel BM
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2061188

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.09.2017

PROCESSO Nº E-27/132/76/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE APH MÓVEL DO 1º GSE ETAPA II, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/132/74/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL E FAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA O EQUIPAMENTO AUTOPULSE, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2061117

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

DE 27.09.2017

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 28 de outubro de 2016, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/86 **ITAMAR CANDIDO DO NASCIMENTO,** RG 09579 - ID Funcional 0026079313 - CPF 769228397-49, de acordo com o art. 98, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/113/00006/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/90 **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAVALCANTE,** RG 12206 - ID Funcional 0026175487 - CPF 004501577-50, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/101/00023/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **ANDRE LUIZ TENORIO DA SILVA,** RG 13391 - ID Funcional 0026516390 - CPF 907259807-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/00110/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 05 de março de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **MARCOS VERISSIMO DOS SANTOS,** RG 15907 - ID Funcional 0026315556 - CPF 877527437-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/113/00010/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 02 de junho de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **MARCOS ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA,** RG 12414 - ID Funcional 0026521849 - CPF 981640317-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00084/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 22 de janeiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89 **MOISES CHRISTOVAO DE OLIVEIRA,** RG 11509 - ID Funcional 0025820354 - CPF 001562917-11, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/135/00030/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **EDIVAL ANCHIETA DA SILVA,** RG 13240 - ID Funcional 0020507674 - CPF 832143807-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00108/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2017, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q02/94 **FLAMARION FERREIRA,** RG 18317 - ID Funcional 0026347326 - CPF 833572467-91, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/050/00069/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 05 de março de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/91 **DIMAS RAMOS CARDOSO,** RG 15137 - ID Funcional 0026513374 - CPF 875333247-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/058/00110/2016.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 20 de abril de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **JUDSON TAMARINO HARTUIQUE,** RG 15278 - ID Funcional 0019014341 - CPF 010020927-01, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/00010/2017.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 09 de abril de 2017, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q02/94 **JOSE GOMES DOS SANTOS,** RG 18126 - ID Funcional 0026821249 - CPF 916186577-04, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/094/00004/2017.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 20 de maio de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 **ADIEL OLIVEIRA ALVES,** RG 15119 - ID Funcional 0006110703 - CPF 003389417-54, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/110/00003/2017.

TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, a pedido, a contar de 08 de julho de 2017, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **RUBENS SACHIEL THEODORO DE MORAIS,** RG 15663 - ID Funcional 0006112579 - CPF 005988977-20, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/020/00001/2017.

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 30 de Setembro de 2017 às 01:14:59 -0300.